



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 06/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 06/2025 do tipo “Menor Preço Unitário” cujo objeto é a “Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender as demandas da UMS - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) (aba licitação), e enviado para o e-mail [licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br) ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 17/03/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de março de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### DECRETO Nº 046/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SEAG, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Assistente Social e Motorista para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

1. Lucimar Faustina Leal;

2. Ailton Francisco da Silva;

3. Bruna Gregório de Souza Silva.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de Março de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### EDITAL DE CHAMADA Nº 003/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº 022/2025, publicado na Edição nº 2628.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancária (Banco do Brasil).

r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Março de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------

Maria Neide Ribeiro da Silva	017.488.701-90	7º
------------------------------	----------------	----

Fernanda da Silva	020.093.091-54	8º
-------------------	----------------	----

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Março de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

### EDITAL DE CHAMADA Nº 008/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, da Secretaria de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 009/2023, publicado na edição nº 2326, homologado pelo Decreto nº 192/2023.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancária (Banco do Brasil).

r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Março de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------

Michelly Pereira Da Silva	073.893.781-90	15º
---------------------------	----------------	-----

Júlia Barcelos Cedraz	090.645.951-60	16º
-----------------------	----------------	-----

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Março de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

### EDITAL Nº 001/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025- SEAG

A Secretária Municipal de Administração e Governo SEAG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 012/2.007, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo), e Plano de Cargos e Carreira (Lei Complementar Municipal nº 013/2.007, que Dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, e suas alterações, artigos 37, inciso IX, e 227, ambos da Constituição Federal e Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2.019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social e Motorista. Os candidatos classificados atuarão nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS e desempenharão as funções detalhadas no edital.

#### 1.FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Edital é fundamentado no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 012/2.007, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo), e Plano de Cargos e Carreira (Lei Complementar Municipal nº 013/2.007, que Dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, e suas alterações, arremado nos artigos 37, inciso IX, e 227 caputs, ambos da Constituição Federal.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- O Processo Seletivo Simplificado será executado pela administração municipal, por intermédio de Comissão composta por três servidores, que será designada através do Decreto e publicado na Imprensa Oficial do Município, (<http://portaljornaldacidade.com.br>).

2.1.1- As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

2.2 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais por tempo determinado para suprir a demanda.

2.3 – O referido processo terá vigência de 01 (um) ano a partir da publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério do Executivo Municipal.

2.4 - Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

2.5 - O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação regional, antes do encerramento das inscrições. <http://www.portaljornaldacidade.com.br>.

2.6 - Os demais atos e decisões, inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2.7- Os prazos definidos neste Edital observarão os dias úteis.

2.8- O Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de provas escritas, conforme critérios definidos neste Edital.

2.9 - O quantitativo de vagas por cargo, pré-requisitos e descrição sumária das atividades encontra-se descrito neste Edital.

#### 3.DA FUNÇÃO

3.1- Os candidatos que forem selecionados, mediante classificação, serão convocados de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

#### 4.DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- O contrato de trabalho temporário oriundo do processo seletivo simplificado será regido pelos termos estabelecidos pela Administração Pública Municipal, fundamentado no plano de cargos e carreira e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais dispositivos legais vigentes, e terá duração de um ano integral ou proporcional, a critério da Administração, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente, em virtude da efetivação de Concurso Público ou dos critérios de conveniência e oportunidade.

4.2- As funções do contratado serão desenvolvidas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

#### 5.DAS VAGAS

5.1- Os candidatos serão selecionados para a contratação nas vagas decorrentes dos desligamentos por exonerações, aposentadorias, afastamentos, bem como eventual necessidade temporária.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

5.2- A contratação será feita com a carga horária correspondente ao cargo e respectivas funções.

## 6.DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

6.1 - A jornada de trabalho e o salário - remuneração mensal, serão estabelecidos no contrato de trabalho, de acordo com as seguintes informações e enquadramento funcional:

FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VENCIMENTO /R\$	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	Ensino Superior completo com Registro no Conselho da Categoria Profissional	01	4.313,38	40h/s (quarenta horas semanal)
Motorista	Nível Fundamental Completo e CNH modelo D ou superior e Curso Específico	*CR	R\$1.950,97 (Um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)	40h/s (quarenta horas semanal)

\*CR Cadastro Reserva

## 7.DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

7.1- As inscrições realizar-se-ão do dia 13 à 18 de março 2.025, das 7:00h às 14h, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Situada à Rua: Pedro Bruno, n.º 2047, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

7.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e conhecimento das disposições Legais vigentes.

7.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 7.1, e entregar os documentos listados abaixo, com os respectivos documentos originais com cópia, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos após a inscrição:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;  
b) Cópia de comprovante de residência atualizado;  
c) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Histórico do Ensino Fundamental ou Declaração de Escolaridade);  
d) Cópia (s) do (s) Diploma(s) ou do Certificado(s) de Conclusão de curso na área específica do cargo.

## 8.O CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE QUESITOS:

- 8.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;  
8.2 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;  
8.3 - Estar quites com as obrigações militares, quando for o caso;  
8.4 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;  
8.5 - Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;  
8.6 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorrer; - não pode estar aposentado por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal estadual ou municipal);

## 9 DA PROVA E PONTUAÇÃO

9.1. O Processo Seletivo terá prova escrita objetiva, sendo a nota para aprovação é igual ou superior a 4,00 (quatro).

9.2 A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade e com as atribuições dos cargos.

9.3 Da Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e constará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, dos quais uma única será correta.

9.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos por escolaridade exigida para o cargo, conforme segue:

PROVA ESCRITA OBJETIVA				
Tipo de Prova	Disciplinas	N. de questões	Valor de cada questão	Total da nota
Conhecimentos Básicos compatível com o nível de escolaridade exigidos para o cargo	Líng. Portuguesa	05	0,50	5,0
	Matemática	05		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	0,50	5,0

9.5 - A prova escrita objetiva será realizada no dia 23 de março de 2025 das 7:00 as 10:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235.

## 10DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 - A classificação dar -se - à por ordem decrescente por intermédio da pontuação obtida na prova escrita.

10.2 - Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:

- a) maior idade;  
b) maior tempo de serviço (experiência profissional).

## 11DO RESULTADO

11.1- O resultado final será divulgado até o dia 11 de abril do corrente ano, no órgão de imprensa do Município.

11.2 - Todas as informações oficiais sobre o presente Processo seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site <http://portaljornaldacidade.com.br>, publicado no diário oficial do Município (Jornal da cidade).

## 12DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - O Resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

## 13A CONTRATAÇÃO

13.1 - Cabe exclusivamente à prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

13.2 - A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a experiência de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

13.3 - A convocação para preenchimento da vaga disponível será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal e publicada no órgão de imprensa.

13.4 - Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

13.5 - A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

## 14. DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos devidamente fundamentados, referentes ao Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 12 horas após a divulgação da classificação, mediante protocolo físico, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso.

14.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

14.3 - O recurso interposto fora do prazo não será aceito em virtude de sua intempestividade.

14.4 - A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à homologação do presente Processo Seletivo.

## 15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### 15.1 - Assistente Social

Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

### 15.2 - Motorista

Conduzir automóveis, ônibus, caminhões, caminhonetes, furgões e outros veículos semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e de cargas. Responsabilizando-se solidariamente com os atos praticados no âmbito da secretaria.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

16.2 - Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

16.3 - A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

16.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, por meio do Departamento Recursos Humanos.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei. Santa Rita do Pardo, 10 de março de 2.025.

Juliano Paixão Ferrer

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"**  
**RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº**  
**FONE (67) 3591-2500**  
**CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS**

## ANEXO I

### DO EDITAL Nº 001/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

<b>CARGO PRETENDIDO</b>		CPF. N.	
<input type="checkbox"/> Assistente Social <input type="checkbox"/> Motorista			
<b>NOME:</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>SEXO:</b>	
___/___/___		<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	
<b>RG</b>	<b>ORGÃO EMISSOR</b>		
<b>CERT. MILITAR</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR nº:</b>		
	<b>SEÇÃO:</b>		
	<b>ZONA:</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA:</b>		<b>N.</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>CEP</b>	<b>FONE RESID.</b>	<b>CELULAR</b>	<b>FONE RECAD</b>
<b>E-MAIL</b>			
<b>DATA:</b>		<b>ASSINATURA:</b>	
___/___/___			

Declaramos para os devidos fins, que as informações acima citadas são verdadeiras

e concordamos com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Ass. Do Candidato

Ass. Da Comissão

# EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** [jornaldacidade.bra@uol.com.br](mailto:jornaldacidade.bra@uol.com.br) - [contatojornaldacidade@gmail.com](mailto:contatojornaldacidade@gmail.com)

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

DOS CONTEÚDOS

Ensino Fundamental

Cargos: Motorista

Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sc/xç/xs, e/i/o/u.

Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo.

Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da

silaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.

Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação,

flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e Grau (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras.

Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo.

Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado).

Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/

ss/ss/sc/xç/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático;

Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes

pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal. MATEMÁTICA CONTEÚDO

Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais. - Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos.

Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro

das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração,

multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números

Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes.

Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números.

Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais

na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiciação.

Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro),

Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume.

Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três - Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. -

Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

Ensino Superior

Cargos: Assistente Social

LÍNGUA PORTUGUESA:

CONTEÚDO:

Interpretação de texto, Morfologia, Sintaxe, Ortografia, Acentuação, Crase, Fonética, Termos da oração (sujeito, predicado, etc.), Concordância, Regência, Pontuação, emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes

pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado, Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA: CONTEÚDO

Tabelas e Gráficos. Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas

abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números

Naturais: potenciação e radiação. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números

Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes.

Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números.

Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais

na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiciação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro),

Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume.

Tempo: Hora, Dia, Semana,

## NOTAS EXPLICATIVAS

## BALANÇO CONSOLIDADO – 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS:

##### A 1 - Natureza Jurídica da Entidade:

O Município de Santa Rita do Pardo, entidade jurídica de direito público, estando compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 07 unidades orçamentárias, e o Poder Legislativo.

O Município de Santa Rita do Pardo, CNPJ 01.561.372/0001-50, compõe o poder público municipal consolidando as Demonstrações Contábeis do Legislativo, Executivo.

##### A 2 - Domicílio da Entidade:

A sede Administrativa do Municipal de Santa Rita do Pardo, fica na Rua Geraldo da SilvaSouza, S/N, em Santa Rita do Pardo, estado do Mato Grosso do Sul.

##### A 3 - Atividade da Entidade:

O Município tem em suas atividades e operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos de forma direta aos seus municípios visando ao atendimento da coletividade, desempenhadas através dos Programas e Ações realizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

##### A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis:

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei nº 4.320- 1964, na LC 101-2000, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente as NBC TSP e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, foram elaboradas por disposições legais

A contabilização do exercício de 2024 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa FIORILLI, compreendendo todas as Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

##### A 5 - Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual:

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta e Indireta, compreendem às seguintes Unidades Orçamentárias:

<b>01-PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>04-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</b>
<b>05-FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>
<b>06-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS</b>
<b>07-CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>08-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>

#### NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA:

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estãoapresentadas com valores em Reais. O Regime Orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa. Sendo aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2024, Lei nº 1268/2023.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/1964, como também por portarias Interministeriais da Secretaria de Tesouro Nacional e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

As demonstrações obrigatórias para o exercício 2024, são as listadas a seguir:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo da Dívida Fundada;
- Demonstração da Dívida Flutuante;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

**Moeda funcional** – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidencição das demonstrações contábeis é o Real.

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis,destacamos:

##### B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência,em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da ExeçãoOrçamentária, que possuem registro misto, conforme nortea o art. 35 da lei. 4.320/64.

##### B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos doprocesso.

##### B 3 - Créditos a receber;

Compreendem os valores realizáveis no curto prazo que possuem expectativa de recebimento em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e, no longoprazo os que possuem expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte.

##### B 4 - Estoques;

Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição, os demonstrativos contábeis apresentam movimentoção de estoque com saldo final em **RS 810.817,72**.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável peloalmoxarifado central, que providenciase a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado, devidamente assinado.

##### B 5 - Imobilizado;

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou de construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, caso contrário, são considerados como despesas.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciase a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devidamente assinado, o referido documento atesta a existente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo **Decreto nº 072/2024**.

##### B 6 - Depreciação dos bens móveis;

O método utilizado para cálculo da depreciação dos bens móveis é o das cotas constantes. O prazo de vida útil e o valor residual utilizados para a depreciação dos bensmóveis são os previstos em normas específicas do Município.

##### B 7 - Passivo circulante;

Obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis,acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetáriase juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

##### B 8 - O passivo não circulante;

É composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

##### B 9 - Demonstração das Variações Patrimoniais;

É apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

##### B 10 – Balanço Orçamentário;

É apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

##### B 11 - Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa;

É apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

##### B 12 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

#### NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES:

O Município de Santa Rita do Pardo está trabalhando na readequação dos sistemas demodo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

##### São responsáveis Município de Santa Rita do Pardo:

**Lucio Roberto Calixto Costa** – Prefeito Municipal

**Dixie Carolina Croskey Costa** – Secretária Municipal de Assistência Social

**Zenilda Gregório de Souza** – Secretária Municipal de Educação

**Tiago Estefani Flores de Lima** – Secretário Municipal de Saúde

**Cristiano Vieira de Freitas** – Contabilidade

**Paulo Rogério Figueiredo** – Controle Interno

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentáriada Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, ocorrida ao longo do exercício financeiro 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 28/11/2023, pela Lei Municipal nº 1268/2023, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração asdiretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foramdevidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no BalançoOrçamentário Anual, como segue:

#### NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES:

##### D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza, no casodas receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **RS 99.597.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **RS 100.344.450,16**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **RS 747.450,16**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

##### D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>99.597.000,00</b>
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR POR:</b>	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023	18.096.769,75
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	8.216.235,49
<b>DESPESA FIXADA ATUALIZADA</b>	<b>125.910.005,21</b>

DESPESAS EMPENHADAS	114.111.532,36
DESPESAS LIQUIDADAS	104.240.785,86
DESPESAS PAGAS	104.240.785,86
<b>ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.798.472,85</b>

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo, isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento.etc.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipalde Santa Rita do Pardo de 2024, podem ser observados abaixo:

<b>A</b> RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	100.344.450,19
<b>B</b> DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	114.111.532,36
<b>C</b> DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	13.767.082,20

Ressalta-se o que o Déficit Orçamentário apresentado foi devidamente coberto pelo superávit financeiro oriundo do exercício anterior.

A reserva de Contingência não foi utilizada, não havendo nenhum passivo ou risco para sua utilização, conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, pormeio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentária e por decretos autorizados em Leis Específicas.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado,sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

##### D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários);

A relação dos decretos de suplementação consta nos autos do processo de formaConsolidado, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

No Município adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle porconvênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>99.597.000,00</b>
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR POR:</b>	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023	18.096.769,75
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	8.216.235,49
<b>DESPESA FIXADA ATUALIZADA</b>	<b>125.910.005,21</b>

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento, etc.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstraráuma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quandoutilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de **RS 18.096.769,75**.

Destá forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

##### D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados;

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

O saldo final foi um valor de **RS 10.159.277,40**. Os cancelamentos realizados no exercício de 2024 no valor de **RS 1.917.784,81** se deu em razão da não entrega de produtos ou serviços ou de resíduos de empenhos estimativos.

##### D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados;

Neste quadro, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercícioposterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Os entes que não conseguirem fazer o controle dos restos a pagar não processados liquidados poderão ao final do exercício transferir seus saldos para restos a pagar processados.

Não se faz necessária a coluna Liquidados, uma vez que todos os restos a pagar evidenciados neste quadro já passaram pelo estágio da liquidação na execução orçamentária.

Importante destacar o saldo final de **RS 18.261,79**, demonstra a boa gestão dos restos a pagar. Os cancelamentos realizados no exercício de 2024 no valor de **RS 353,26** se deu em razão da não entrega de produtos ou serviços ou de resíduos de empenhos estimativos.

#### ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As **Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**, representada na conta **"Transferências Recebidas"** no montante de **RS 25.242.394,53**, referente a transferência financeira recebidas de Fundos Municipais e Câmara Municipal na conta de **Repasse Recebido** no valor de **RS 23.723.613,87** e a **Devolução Parcial do Repasse de Duodécimo da Entidade Câmara Municipal** no montante de **RS 1.518.780,66**.

## D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar não Processados, no encerramento do exercício apurou-se o valor de **RS 9.870.746,50**.

## D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, no encerramento do exercício não houve registro.

## D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	
Ressarcimentos e Restituições	2.967,83
Deposito Recebido por Determinação Judicial	1.208,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.175,83</b>
Pensão Alimentícia	47.330,20
Retenções – Entidades Representativas de Classe	63.857,98
Retenções – Plano de Seguros	62.421,68
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	2.330.445,00
Outros Consignatários	113.906,84
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.181.892,56
Iss	1.386.611,33
Outras Consignações	29.390,75
Contribuição ao RGPS	3.007.564,89
<b>TOTAL</b>	<b>10.227.597,06</b>

## D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em **Espécie do Exercício Anterior** é de **RS 38.570.840,11**.

## D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **RS 114.111.532,36**.

## D 10-a - Transferências Financeiras Concedidas;

As **Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária**, representada na conta **"Transferências Financeiras Concedidas"** no montante de **RS 25.242.394,53**, referente a transferência financeira recebidas de Fundos Municipais na conta de **Transferências Financeiras** no valor de **RS 18.876.318,75** e o **Repasse de Duodécimo** para a **Entidade Câmara Municipal** no montante de **RS 6.366.075,78**.

## D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processado e Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos não Processados em exercícios anterior, no encerramento do exercício foram pagos na sua totalidade de **RS 12.866.095,60** e o valor de **RS 102.217,49** de Restos a Pagar Processados.

## D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, a seguir apresentaremos sua Composição:

PAGAMENTOS DE CONSIGNAÇÕES	
Ressarcimentos e Restituições	3.671,25
Pensão Alimentícia	47.330,20
Retenções – Entidades Representativas de Classe	68.986,67
Retenções – Plano de Seguros	67.994,36
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	2.503.000,63
Outros Consignatários	29.869,04
Depósitos e Cauções	57.959,14
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.944.757,73
Iss	1.390.932,51
Outras Consignações	29.390,75
Contribuição ao RGPS	2.973.085,95
Depositos Recebidos por Determinação Judicial	1.208,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.118.186,23</b>

## D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em **Espécie para o Exercício Seguinte** é de **RS 20.815.602,15**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial da Prefeitura Municipal de **RS 75.131.615,99** em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

## D 12-a Caixa e Equivalentes de Caixa;

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em **Caixa e Equivalente de Caixa**, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome Prefeitura Municipal, seus Fundos e Câmara Municipal, que perfazem o montante de **RS 20.815.602,15**.

## D 12-b Circulante – Créditos a Curto Prazo;

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de **RS 12.129.774,34**, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2024.

## D 12-c Estoques;

Este grupo é composto pelos saldos constantes em Estoque/Almoxarifado na Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais em 31 de dezembro de 2024, conforme inventário anexo, referente a Medicamentos, materiais hospitalares, matérias de expediente, consumo diversos, que perfazem o montante de **RS 810.817,72**.

## D 13-a Imobilizado;

Os **BENS MÓVEIS** e **IMÓVEIS** são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo Imobilizado.

O valor atual apresentado no **Ativo Imobilizado** da Prefeitura Municipal, seus Fundos e Câmara Municipal é o montante de **RS 42.471.858,80**, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de **RS 27.384.770,28** menos o valor depreciado no montante de **RS 6.803.921,69** e mais os valores apresentados em bens imóveis no montante de **RS 45.051.643,09** menos o valor depreciado no montante de **RS 23.160.567,88**.

## D 14 - Passivo Circulante;

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no **Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo**, saldos corresponde ao montante total de **RS 1.754.435,15**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processados, no montante de **RS 46.389,56**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os saldos correspondem as retenções de consignações no montante de **RS 1.708.045,59** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções e entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

## D 15 - Passivo Não Circulante;

Já no Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses e destinada ao parcelamento de tributos federais, conforme demonstrado nos extratos de dívida apensados presente prestação de contas.

A **Dívida Fundada Interna** do Município totaliza **RS 890.765,67**, referentes a parcelamentos com o INSS no valor de **RS 513.002,52** e **RS 377.763,15** débitos parcelados juntamente com a Receita Federal, tendo apresentado uma redução, de **RS 348.390,36** que equivale a aproximadamente **28,12%** em relação ao exercício financeiro de 2023, conforme demonstrativo a seguir:

ANO	VALORES	% VARIACÃO
2023	RS 1.239.156,03	
2024	RS 890.765,67	28,12%

## D 16 - Patrimônio Líquido;

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2024** no valor de **RS 75.131.615,99**, composto por **RS 77.799.255,25** de **Resultado de Exercícios Anteriores**, mais **Resultado Patrimonial do Exercício Atual** com no valor de **RS -2.671.050,75**, e ainda o **Resultado do Exercício de Ajustes de Avaliação Patrimonial** no montante de **RS 86.172,72**, e **RS 190,35** **Patrimônio Social**, e **RS 3.221,14** de **Ajustes de Exercícios Anteriores**, com base nos dados apresentados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

(+) Resultados de Exercícios Anteriores de 2023	RS	77.713.082,53
(+) Mais resultado Patrimonial do Exercício atual	RS	-2.671.050,75
(+) Ajustes Patrimoniais	RS	86.172,72
(+) Patrimônio Social – Consolidação		190,35
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores		3.221,14
(+) Patrimônio líquido Exercício de 2024	RS	75.131.615,99

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2024.

Considerando que tais contratos foram ativados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longo, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

## D 17 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro;

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo com o atributo "F", totalizando **RS 20.815.602,15** e o Ativo Permanente no montante de **RS 56.961.214,66**, refere a ativo patrimoniais com atributo "P".

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de **RS 11.194.773,82**. E o Passivo Permanente referente aos saldos do passivo não circulante no montante de **RS 1.420.061,06**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **RS 9.620.828,33** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

## ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em **RS 141.031.636,35** e as Variações Patrimoniais Diminutivas em **RS 143.702.687,10**.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de **RS -2.671.050,75**.

## D 18 - Pontos de Destaque;

As **Variações Patrimoniais Aumentativas** mais significativas são as elencadas no grupo **"Transferências e Delegações Recebidas"**, que somam o montante de **RS 114.548.387,51**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como as transferências financeiras aos Fundos Municipais e Duodécimo ao Legislativo.

A Conta de **Ganhos com Incorporação de Ativos** somo o montante de **RS 1.857.854,26** sendo **RS 1.304.531,60** relativo a reavaliação de bens imóveis e **RS 420.809,59** dar-se-á devido incorporação de ativos não cadastrados anteriormente ao patrimônio; **RS 132.159,81** **Ganhos com Alienação** e **RS 353,26** **Desincorporação de Passivos**.

Na conta - **"Outras Variações Patrimoniais Aumentativas"**, somam o montante de **RS 331.086,08**, referente a Indenizações e Restituições no período.

As **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria a despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta **Depreciação/Amortização/Exaustão** no montante de **RS 2.466.051,16**, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

A VPD **"Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos"**, somam o montante de **RS 8.911.783,62**.

Além destacamos a VPD **"Tributárias"** no valor de **RS 1.093.404,08**, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

Analisando-se o quadro acima, com um **Resultado Patrimonial** apurado no exercício de **Déficit de RS 2.671.050,75**, quando confrontamos com o saldo de **Caixa e Equivalentes FINAL** no montante de **RS 20.815.602,15** e com o Saldo de **"Resultado Acumulados de Superávit de Exercícios Anteriores"**, verifica-se uma **suficiência financeira muito confortável para o exercício 2024, que também para o Exercício Seguinte**.

## ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS

A Dívida Fundada do Município de Santa Rita do Pardo, compreende os saldos dos contratos de dívidas com o INSS e PASEP.

Iniciou-se a contratualização de Dívida com **CONTRIBUIÇÕES AO RGPS** no valor de **RS 629.088,65** e com Saldo de **RS 513.002,52** para o exercício seguinte; e com o **OUTRAS OBRIGACÕES A PAGAR**, referente a parcelamento junto a Receita Federal valor de **RS 610.067,38** com Saldo de **RS 377.763,15** para o exercício seguinte.

Sendo assim, a **Dívida Fundada Interna do Município** atualizada em **31 de dezembro de 2024**, é o montante de **RS 890.765,67**, conforme demonstrado nos extratos de Dívida apensados na presente prestação de contas.

Portanto, a **Dívida Fundada Interna do Município** totaliza o montante de **RS 890.765,67**, tendo apresentado uma redução, de **RS 220.018,02**, que equivale a aproximadamente **28,12%** em relação ao exercício financeiro de 2023, conforme demonstrativo a seguir:

ANO	VALORES	% VARIACÃO
2023	RS 1.239.156,03	
2024	RS 890.765,67	28,12%

## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pela obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Os Restos a Pagar foram inscritos no exercício respeitando as regras disciplinadas pelo Decreto Municipal nº. 220/2024.

## Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2024, assim se comportou:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROCLIO INSCRIÇÃO BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>					
EXERCÍCIO 2021	17.469,79	0,00	0,00	0,00	17.469,79
EXERCÍCIO 2022	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	99.3662,75	0,00	98.570,75	0,00	792,00
Sub-total	120.832,54	0,00	102.570,75	0,00	18.261,79
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>					
EXERCÍCIO 2017	3.343,00	0,00	0,00	0,00	3.343,00
EXERCÍCIO 2021	383,84	0,00	383,84	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	924.146,80	0,00	924.146,80	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	14.142.537,67	0,00	13.859.349,77	0,00	4.283.187,90
EXERCÍCIO 2024	0,00	9.870.746,50	0,00	0,00	9.870.746,50
Sub-total	15.072.411,21	9.870.746,50	14.783.880,41	0,00	10.159.277,40

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	47.330,20	47.330,20	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	861,30	2.967,83	3.829,13	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.128,69	63.857,98	68.986,67	0,00
RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	5.572,68	62.421,68	67.994,36	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	172.555,63	2.330.445,00	2.503.000,63	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	543.787,00	113.906,84	29.869,04	627.824,80
DEPOSITOS E CAUÇÕES	205.910,68	0,00	57.959,14	147.951,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	762.157,17	3.182.702,56	3.944.859,73	0,00
ISS	4.219,18	1.386.906,21	1.390.932,51	192,88
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	207.631,47	3.007.722,77	2.974.088,83	241.265,41
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	29.390,75	29.390,75	0,00
DEPOSITO RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.208,00	1.208,00	0,00
Sub - total	1.907.823,80	10.228.859,82	11.119.448,99	1.017.234,63

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de **RS 20.815.602,15**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma **suficiência financeira muito confortável** para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2024.

## ANEXO 18 – DEMONSTRACÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

- Fluxo de caixa das operações:** que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- Flux**

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

## D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados;

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram quase todos baixados/pagos no exercício, como fica demonstrado no quadro abaixo:

PAGOS	CANCELADOS	SALDO
792.817,82	540.957,43	100,98

## D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados;

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Os restos a pagar processados de exercícios anteriores foram todos baixados/pagos no exercício, como demonstrado no quadro abaixo:

PAGOS	CANCELADOS	SALDO
14.415,79	127,60	0,00

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e depósitos extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção, o parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas em **RS 7.178.012,06** e as despesas executadas no montante de **RS 22.015.115,85** por categoria econômica, o Balanete Financeiro as evidencia por "fontes" de arrecadações.

## D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, as receitas orçamentárias estão compostas das formas que segue:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	REALIZADA	SALDO
1500	Recursos não vinculados	25.000,00	16.232,11	8.767,89
1600	Transferências SUS/Federal	1.870.000,00	4.229.811,66	-2.359.811,66
1601	Transferências SUS/Federal	50.000,00	0,00	50.000,00
1605	Transferências SUS/Federal	0,00	180.473,16	-180.473,16
1621	Transferências SUS/Estado	1.620.000,00	2.749.687,33	-1.129.687,33
1632	Transferências Estado - Convênios	500.000,00	0,00	500.000,00
1659	Outros Recursos - Saúde	1.050.000,00	1.807,80	1.048.192,20
	<b>TOTAL</b>	<b>5.115.000,00</b>	<b>7.178.012,06</b>	<b>-2.063.12,06</b>

## D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Saúde, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do referido Fundo.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Durante o exercício de 2024 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de **RS 14.564.691,51**.

## D 8-a - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar Não Processados, inscreveu-se no exercício o valor de **RS 811.818,39**.

## D 8-b - Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar Processados, inscreveu-se no exercício o valor de **RS 0,00**.

## D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
Ressarcimentos e Restituições	223,30	501,24	724,54	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	5.446,80	5.446,80	0,00
Entidades Representativas de Classe	1.113,55	13.606,68	14.720,23	0,00
Planos e Seguros	1.151,11	10.740,54	11.891,65	0,00
Empréstimos e Financiamentos	47.921,83	607.409,15	655.330,98	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	1.208,00	1.208,00	0,00
ISS	962,50	42.511,75	43.474,25	0,00
Contribuição ao RGPS	52.403,77	738.011,24	730.106,35	60.308,66
Imposto de Renda Retido na Fonte	235.903,18	579.183,47	815.086,65	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>339.679,24</b>	<b>1.998.618,87</b>	<b>2.277.989,45</b>	<b>60.308,66</b>

## D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentamos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de **RS 2.333.765,67**.

## D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **RS 22.015.115,85**.

## D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar;

Compreende os valores pagos de Restos processados e não processados em exercícios anteriores, foram pagos **RS 792.817,82** em restos a pagar não processados e **RS 14.415,79** de restos a pagar processados.

## D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **RS 1.786.567,59**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2024, mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

## D 12 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa;

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalentes de Caixa, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal Saúde que perfazem o montante de **RS 1.786.567,59**.

## D 13 - Estoques;

No encerramento do exercício constou registrado o valor de **RS 290.622,75** referente ao estoque de medicamentos e materiais hospitalares dentre outros.

## D 14 - Imobilizado;

No encerramento do exercício foi registrado o valor de **RS 4.884.639,55** em imobilizado assim distribuídos:

IMOBILIZADO	4.884.639,55
BENS MÓVEIS	5.539.548,41
BENS IMÓVEIS	256.278,89
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-911.187,75

## D 15 - Passivo Circulante;

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo, saldos corresponde ao montante total de **RS 0,00**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, e os saldos corresponde a retenção de consignações no montante de **RS 60.308,66** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, Retenções de Entidades Representativas de Classes, Plano de Seguros, Empréstimos e Financiamentos, INSSQN e não quitados dentro do exercício financeiro.

## D 16 - Patrimônio Líquido;

O Balanço do Fundo Municipal de Saúde apresentou o seguinte Patrimônio Líquido no Exercício de 2023:

EXERCÍCIO ANTERIOR	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.887.857,99	13.663,24	6.901.521,23

## D 17 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro;

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **RS 1.786.567,59**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com Fonecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com o Anexo-17, no valor de **RS 872.228,03**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **RS 914.339,56**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

## ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

VPA	VPD	RESULTADO PATRIMONIAL
22.135.421,99	22.121.758,75	13.663,24

## D 18 - Pontos de Destaque;

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de **RS 12.244.447,39**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul; Transferências recebidas do Município; Doações recebidas de Bens Imóveis, e outras restituições, conforme demonstrado abaixo:

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.943.454,13
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	6.983.167,64
<b>TOTAL</b>	<b>21.926.621,77</b>

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), totalizando em **RS 9.120.356,16**.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal no valor de **RS 12.244.447,39**, essas despesas são provenientes, como por exemplo, materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças e serviços com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros. A VPD "Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras",

soma o montante de **RS 30.649,33**, que são pagamento de multas de trânsito, devidamente ressarcidas ao erário pelo infrator, e ainda desvalorização de perda de ativos face a desincorporação e perda involuntária em **RS 152.135,10**.

## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e débitos de tesouraria.

Os restos a pagar processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os restos a pagar não processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda estão em análise de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de processo e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2024, assim se comportou:

TÍTULO	VALOR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023	100,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024	81.818,39
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>81.919,37</b>
<b>TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>81.919,37</b>



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extras orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
Ressarcimentos e Restituições	223,30	501,24	724,54	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	5.446,80	5.446,80	0,00
Entidades Representativas de Classe	1.113,55	13.606,68	14.720,23	0,00
Planos e Seguros	1.151,11	10.740,54	11.891,65	0,00
Empréstimos e Financiamentos	47.921,83	607.409,15	655.330,98	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	1.208,00	1.208,00	0,00
ISS	962,50	42.511,75	43.474,25	0,00
Contribuição ao RGPS	52.403,77	738.011,24	730.106,35	60.308,66
Imposto de Renda Retido na Fonte	235.903,18	579.183,47	815.086,65	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>339.679,24</b>	<b>1.998.618,87</b>	<b>2.277.989,45</b>	<b>60.308,66</b>

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de **RS 1.786.567,59**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro, apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2024.

## ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público - Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância as normas aplicáveis e indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

## D 19 - Pontos De Destaque;

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um déficit de **RS -547.198,08**.

A Aquecimento do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de **RS 1.786.567,59**, resultado da geração líquida de caixa e equivalência de caixa do exercício de **RS -547.198,08**, adicionado ao saldo do exercício anterior que equivale a **RS 2.333.765,67**.

## NOTAS "E" - DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Santa Rita do Pardo/MS, em 11 de março de 2025

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS:8102058919  
DN: c=BR, o=SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ou=SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ou=SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ou=SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, cn=CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS  
CRC/MS - 007.899/00-1



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

## NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO - 2024

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### NOTAS "A" - INFORMAÇÕES GERAIS;

##### A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo/MS foi criado pela Lei nº 315/1997 de 13 de março de 1997, dotada de personalidade jurídica própria.

##### A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, fica na Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo, estado do Mato Grosso do Sul.

##### A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão das condições financeiras e gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da área, executadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

##### A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN,

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

## D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa;

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalente de Caixa, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social que perfazem o montante de **RS 1.613.306,07**.

## D 13 – Estoques;

No encerramento do exercício constou registrado o valor de **RS 75.748,14** referente ao estoque de materiais diversos.

## D 14 – Imobilizado;

No encerramento do exercício foi registrado o valor de **RS 1.163.324,54** em imobilizado assim distribuídos:

IMOBILIZADO	1.163.324,54
BENS MOVEIS	1.336.626,41
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-173.301,87

## D 15 - Passivo Circulante;

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo, saldos correspondem ao montante total de **RS 0,00**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, e os saldos correspondem às retenções de consignações no montante de **RS 643.442,19** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, Retenções de Entidades Representativas de Classes, Plano de Seguros, Empréstimos e Financiamentos, ISSQN e não quitados dentro do exercício financeiro.

## D 16 - Patrimônio Líquido;

O Balanço do Fundo Municipal de Saúde apresentou o seguinte Patrimônio Líquido no Exercício de 2024:

EXERCÍCIO ANTERIOR	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1.908.588,11	308.158,10	190,35	2.208.936,56

## D 17 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro;

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **RS 1.613.306,07**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo-17, no valor de **RS 970.206,19**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **RS 643.105,88**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

## ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

VPA	VPD	RESULTADO PATRIMONIAL
4.341.093,03	4.040.934,93	300.158,10

## D 18 - Pontos de Destaque;

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de **RS 4.191.172,05**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul; Transferências recebidas do Município; Doações recebidas de Bens Imóveis, e outras restituições, conforme demonstrado abaixo:

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.698.576,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	490.498,14
OUTRAS TRANSF E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.097,84
<b>TOTAL</b>	<b>4.191.172,05</b>

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), totalizando em **RS 2.469.061,39**.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria às despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal no valor de **RS 1.554.506,94**, essas despesas são provenientes, como por exemplo, materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças e serviços com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A conta "Benefícios Assistenciais" no valor de **RS 10.260,00** são despesas com auxílios financeiros a municípios de baixa renda, a conta "Desvalorização e Perda de Ativos" no valor de **RS 3.674,26**, refere-se a registros de baixa de bens por perda involuntária, e a conta "Outras Variações Patrimoniais diminutivas" no valor de **RS 8.095,07** registra as despesas com incentivos a municípios.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de **RS 31.433,42**, sendo elas, "Transferências Intragovernamentais" no montante de **RS 11.433,42**, e refere-se a transferência de bens móveis para a entidade Prefeitura Municipal, e "Transferências a Instituições Privadas", referente a repasses de subvenções sociais a Associação Pestalozzi do município no valor de **RS 20.000,00**.

## ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e débitos de tesouraria.

Os restos a pagar processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os restos a pagar não processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda estão em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2024, assim se comportou:

TÍTULO	VALOR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024	326.758,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>326.758,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>326.758,00</b>

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extras orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
Ressarcimentos e Restituições	127,60	0,00	127,60	0,00
Entidades Representativas de Classe	150,68	1.890,89	2.041,57	0,00
Planos e Seguros	436,68	4.846,93	5.283,61	0,00
Empréstimos e Financiamentos	8.347,14	134.705,46	143.052,60	0,00
Outros Consignatários (Lar dos Idosos)	539.356,40	88.468,40	0,00	627.824,80
ISS	0,00	12.468,98	12.468,98	0,00
Contribuição ao RGPS	12.920,56	179.518,78	176.821,95	15.617,39
Imposto de Renda Retido na Fonte	29.790,09	63.857,50	93.647,59	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>591.129,15</b>	<b>485.756,94</b>	<b>433.443,90</b>	<b>643.442,19</b>

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de **RS 1.613.306,07**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro, apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2024.

## ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

- Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância às normas aplicáveis e indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

## D 19 - Pontos De Destaque;

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um superávit de **RS 270.621,58**.

A Aproximação do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de **RS 1.613.306,07**, resultado da geração líquida de caixa e equivalência de caixa do exercício de **RS 270.621,58**, adicionado ao saldo do exercício anterior que equivale a **RS 1.342.684,49**.

## NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser mercedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO, do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

## NOTAS EXPLICATIVAS

### BALANÇO – 2024

## FUNDEB DE SANTA RITA DO PARDO

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;

### A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O FUNDEB de Santa Rita do Pardo/MS é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, foi criado pela Lei nº 348/1997 de 09 de julho de 1997, dotada de personalidade jurídica própria.

### A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do FUNDEB, fica na Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo, estado do Mato Grosso do Sul.

### A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é responsável pela gestão da valorização do magistério.

### A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilidade do exercício de 2024 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade da Empresa FIORILLI, compreendendo todas as Secretarias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

## NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOPTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

### B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme nortea o art. 35 da lei 4.320/64.

### B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

### B 3 - Estoques;



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final de **RS 0,00**, sendo todos os gastos administrativos são para consumo imediato. Desta forma, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciase a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado, devidamente assinado.

### B 4 - Imobilizado;

Não houve aquisições de bens móveis e imóveis efetuadas através do Fundo Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, e também não há saldo de exercícios anteriores.

Sendo assim, para efeito de encerramento de Balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciase a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Patrimônio, devidamente assinado.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 072/2024, conforme relatório emitido pela mesma.

### B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

## NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis: São responsáveis pelo FUNDEB de Santa Rita do Pardo/MS: **Zenilda Gregório de Souza - Secretária Municipal de Educação; Cristiano Vieira de Freitas - Contabilidade; e Paulo Rogério Figueiredo - Controle Interno.**

## NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do FUNDEB, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 28 de novembro de 2023, pela Lei Municipal nº 1268/2023, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabele o art. 35 da Lei 4320/64. A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

### D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
9.571.000,00	9.912.327,23	341.327,23
Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.		



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

## D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
10.082.468,13	10.035.408,40	10.035.408,40	10.035.408,40

**Economia orçamentária gerada de RS 47.059,73**

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de 2024, podem ser observados abaixo:

(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	9.912.327,23
(B) DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	10.035.408,40
<b>(C) DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (A - B)</b>	<b>123.081,17</b>

O Déficit Orçamentário apresentado no Anexo-12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2023), como demonstrado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na execução do exercício.

SUPERÁVIT ANTERIOR	REPASSES DA PREFEITURA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
161.468,13	0,00	9.912.327,23
<b>Total de recursos disponíveis RS 10.073.795,36</b>		

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressiva. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênios ou congêneres, transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento, etc.

Ocorrem atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos Adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentária.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no documento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

### D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários);

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

No FUNDEB adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ou de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é exercido do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência, por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de **RS 161.468,13**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

## D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados;

Não houve inscrição de restos a pagar não processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

## D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados;

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

## ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



## NOTAS EXPLICATIVAS

### BALANÇO – 2024

#### FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS:

**A 1 - Natureza Jurídica da Entidade:**  
O Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS) de Santa Rita do Pardo/MS é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, foi criado pela Lei nº 612/2000 de 17 de agosto de 2000, dotada de personalidade jurídica própria.

**A 2 - Domicílio da Entidade:**  
A sede Administrativa do FMIS, fica na Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo, estado do Mato Grosso do Sul.

**A 3 - Atividade da Entidade:**  
O FMIS, é responsável pela gestão dos recursos do art.9º da Lei Estadual nº 2105 de 30 de maio de 2000.

**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis:**  
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilidade do exercício de 2024 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade da Empresa FIORILLI, compreendendo todas as Secretarias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

##### NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA:

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

**B 1 - Receitas e Despesas:**  
As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da Lei 4.320/64.

**B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa:**  
Entra representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

##### B 3 - Estoques:



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final de **RS 0,00**, sendo que todos os gastos administrativos são para consumo imediato. Desta forma, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado, devidamente assinado.

**B 4 - Imobilizado:**  
Não houve aquisições de bens móveis e imóveis efetuadas através do Fundo Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, e também não há saldo de exercícios anteriores. Sendo assim, para efeito de encerramento de Balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Patrimônio, devidamente assinado.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 072/2024, conforme relatório emitido pela mesma.

**B 5 - Alteração de Política Contábil:**  
Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

##### NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis: São responsáveis pelo FMIS de Santa Rita do Pardo/MS: **Dixie Carolina Croskey Costa** - Secretária Municipal de Assistência Social; **Cristiano Vieira de Freitas** - Contabilidade; e **Paulo Rogério Figueiredo** - Controle Interno.

##### NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES:

###### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do FMIS, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 28 de novembro de 2023, pela Lei Municipal nº 1268/2023, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64. A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

###### D 1 - Receitas Orçamentárias:

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
255.000,00	1.198,94	-253.801,06

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

###### D 2 - Despesas:

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
903.500,00	645.704,66	645.704,66	645.704,66

**Economia orçamentária gerada de RS 35.434,78**

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de 2024, podem ser observados abaixo:

(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	1.198,94
(B) DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	645.704,66
(C) DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (A - B)	644.505,72

O Déficit Orçamentário apresentado no Anexo-12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2022), como demonstrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

SUPERÁVIT ANTERIOR	REPASSES DA PREFEITURA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
16.000,15	628.505,57	1.198,94

**Total de recursos disponíveis RS 645.704,66**

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Superávit Financeiro de forma expressiva. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênios ou congêneres, transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento, etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos Adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentária.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: planejamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

**D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários):**

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

No FMIS adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência, por outro lado, as despesas executadas a conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

###### D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados:

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores no montante de **RS 26.048,00** foram totalmente pagos em 2024.

###### D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados:

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

##### ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção, o parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas em **RS 1.198,94** e as despesas executadas no

montante de **RS 645.704,66** por categoria econômica, o Balanço Financeiro as evidencia por "fontes" de arrecadações.

###### D 6 - Receita Orçamentária:

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, as receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	REALIZADA	SALDO
1500	Recursos não vinculados	1.500,00	203,29	1.296,71
1669	Outros recursos Assistência Social	253.500,00	995,65	252.504,35
	<b>TOTAL</b>	<b>255.000,00</b>	<b>1.198,94</b>	<b>253.801,06</b>

###### D 7 - Transferências Financeiras Recebidas:

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao FMIS, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do referido Fundo.

Durante o exercício de 2023 o valor transferido diretamente pela Prefeitura ao Fundo Municipal foi de **RS 628.505,57**.

###### D 8-a - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados:

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar não Processados, inscreveu-se no exercício o valor de **RS 0,00**.

###### D 8-b - Inscrição de Restos a Pagar Processados:

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar Processados, inscreveu-se no exercício o valor de **RS 0,00**.

###### D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.341,83	6.972,02	8.313,85	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.341,83</b>	<b>6.972,02</b>	<b>8.313,85</b>	<b>0,00</b>

###### D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior:

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de **RS 43.389,98**.

###### D 10 - Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **RS 645.704,66**.

###### D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar:

Foram pagos no exercício o valor de **RS 26.048,00** referentes a Restos a Pagar.

###### D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte:

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **RS 0,00**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultado da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

##### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2024, mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

###### D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa:

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança, e os valores estão em Reais e conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalente de Caixa, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do FMIS que perfazem o montante de **RS 0,00**.

###### D 13 – Estoques:

Não há estoque no Fundo no exercício de 2024.

###### D 14 – Imobilizado:

No encerramento do exercício de 2024, não há registro de bens móveis ou imóveis no Fundo.

###### D 15 - Passivo Circulante:

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **RS 0,00** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, Retenções de Entidades



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Representativas de Classes, Plano de Seguros, Empréstimos e Financiamentos, ISSQN e não quitados dentro do exercício financeiro.

###### D 16 - Patrimônio Líquido:

O Balanço do Fundo apresentou o seguinte Patrimônio Líquido no Exercício de 2024:

EXERCÍCIO ANTERIOR	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
42.048,15	-42.048,15	0,00

###### D 17 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro:

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **RS 0,00**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo-17, no valor de **RS 0,00**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **RS 0,00**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

##### ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

VPA	VPD	RESULTADO PATRIMONIAL
629.704,51	671.752,66	-42.048,15

###### D 18 - Pontos de Destaque:

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de **RS 628.505,57,75**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses do Estado e Transferências da Prefeitura:

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	628.505,57
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>628.505,57</b>

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "uso de material de consumo", sendo a aquisição de cestas básicas e leite para distribuição à famílias carentes do município, totalizando em **RS 671.633,20**.

##### ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e débitos de tesouraria.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extras orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
Restos a Pagar Não Processados - 2023	26.048,00	0,00	26.048,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.341,83	6.972,02	8.313,85	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.389,83</b>	<b>6.972,02</b>	<b>34.361,85</b>	<b>0,00</b>

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de **RS 0,00**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro, apresentados nas Demonstrações.

##### ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas na caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância as normas aplicáveis e indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

###### D 19 - Pontos De Destaque:

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um déficit de **RS 43.389,98**.

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de **RS 0,00**, resultado da geração líquida de caixa e equivalência de caixa do exercício de **RS 43.389,98**, adcionado ao saldo do exercício anterior que equivale a **RS 43.389,98**.

##### NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS:

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

CNPJ: 01561372/0001-50

### NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

#### Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	
<b>113 GULART &amp; CIA LTDA EPP</b>		05.330.582/0001-98	
Endereço	Número	Cidade/UF	Telefone
RUA DEPUTADO JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1		Santa Rita do Pardo/MS	35911444

#### Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
<b>OR - Ordinário</b>				<b>533</b>	<b>Página 1</b>
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2025		00587/25	PREGÃO PRESENCIAL	000059/24	59/24
Local de Entrega:		Aplicação		Contrato	Número:
				Código:	

#### Dotação

Nro Red.	Classificação Funcional
83	12.306.0028-2044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA
Natureza da Despesa	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo	Crédito
1 5000000 - Sem código de acompanhamento	ORÇAMENTÁRIO

#### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
250.000,00	232.767,05	<b>146,70</b>	232.620,35

#### Histórico

ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL - PRE ESCOLA / E.M.E.I ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR.

#### Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				<b>Total:</b>	<b>146,70</b>

#### Por Extenso

cento e quarenta e seis reais e setenta centavos \*\*\*\*\*

#### Autorização

<p>_____ ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>_____ CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CONTABILIDADE - CRC: 007899/O"-1/MS</p>
---	--

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

CNPJ: 01561372/0001-50

### NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

#### Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	
<b>113 GULART &amp; CIA LTDA EPP</b>		05.330.582/0001-98	
Endereço	Número	Cidade/UF	Telefone
RUA DEPUTADO JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1		Santa Rita do Pardo/MS	35911444

#### Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
<b>OR - Ordinário</b>				<b>534</b>	<b>Página 1</b>
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2025		00583/25	PREGÃO PRESENCIAL	000059/24	59/24
Local de Entrega:		Aplicação		Contrato	Número:
				Código:	

#### Dotação

Nro Red.	Classificação Funcional
81	12.306.0028-2040 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE
Natureza da Despesa	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo	Crédito
1 5000000 - Sem código de acompanhamento	ORÇAMENTÁRIO

#### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
250.000,00	226.339,68	<b>293,40</b>	226.046,28

#### Histórico

ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL - CRECHE / C.E.I. RUTH S. OLIVEIRA.

#### Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				<b>Total:</b>	<b>293,40</b>

#### Por Extenso

duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos \*\*\*\*\*

#### Autorização

<p>_____ ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>_____ CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CONTABILIDADE - CRC: 007899/O"-1/MS</p>
---	--